



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere ao senhor WANDER EURÍPEDES MARINHO, o Título de Cidadão Guaçuicense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 27 de Agosto de 2002.

IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES